

ATO TRT GP Nº 149/2006

João Pessoa, 08 de maio de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados FÁBIO MARQUES GONDIM e ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS, decorrido o prazo legal para posse, não manifestaram interesse de prover os cargos em tela,

R E S O L V E

Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado por este Regional, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Programação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 10.770/2003 e modificados pela RA - 135/2005 que instituiu as áreas de atividade e especialidade, em vagas decorrentes da falta de interesse dos candidatos FÁBIO MARQUES GONDIM e ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS, conforme ATO TRT GP Nº 147/2006:

- EDUARDO PINELLI PEREIRA e
- AUGUSTO CÉSAR GADELHA CHAVES.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente